



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 013/2018 - INEXIGIBILIDADE 013/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 014/201 - INEXIGIBILIDADE 014/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 015/2018 - INEXIGIBILIDADE 015/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2018 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 016/2018 - INEXIGIBILIDADE 016/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018 - ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - HOMOLOGAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO Nº 017/2018 - INEXIGIBILIDADE 017/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

ATAS

ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, nº 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2018 e determino a contratação da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, n.º 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 013/2018, Inexigibilidade 013/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA DR. DELMARIO DIAS DOS SANTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº: 25.303.666/0001-40, situado à Praça Luiz Gomes, nº 150, sala 05, centro, Urandi/BA, CEP: 46.350-000, com valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 014/2018 e determino a contratação da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 014/2018, Inexigibilidade 014/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº: 16.757.354/0001-15, situado à Avenida Santana, s/n, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018 e determino a contratação da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 015/2018, Inexigibilidade 015/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ nº: 29.727.126/0001-44, situado à Rua Rui Barbosa, nº 412, Sala 3, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF nº: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2018 e determino a contratação da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF n.º: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 016/2018, Inexigibilidade 016/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da profissional FABIANA ANDRADE REZENDE, inscrita no CPF nº: 367.164.528-85, residente à Rua dos Grupos, S/N, Alvorada 2, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, com valor total mensal de R\$ 11.360,00 (onze mil trezentos e sessenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2018**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 304, de 21 de setembro de 2017, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, nº 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

RICCARDO LORENZZO CARVALHO TEIXEIRA CANROBERT
Presidente da Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2018 e determino a contratação da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, nº 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais).

Caetité - BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 017/2018, Inexigibilidade 017/2018, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa IBA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.393.619/0001-05, situado à Rua M, nº 210, São Vicente, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor total mensal de R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 003 de 11 de julho de 2017 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas as negociações oferecidas e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a contratação de empresa para prestação de serviços dentários na confecção sob medida de prótese total, parcial removível, para distribuição a pessoas carentes deste município, na qual foram vencedoras as empresas: JEOVA JOSE TEIXEIRA – ME inscrita no CNPJ: 12.818.143/0001-94, no item: 1 com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MARCOS VENANCIO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ: 05.921.072/0001-95 no item: 2 com o valor total de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais).

Caetité – BA, 08 de março de 2018

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 014/2018, fica homologada a adjudicação feita aos licitantes: JEOVA JOSE TEIXEIRA – ME inscrita no CNPJ: 12.818.143/0001-94, vencedora no item: 1 com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e MARCOS VENANCIO DOS SANTOS – ME inscrita no CNPJ: 05.921.072/0001-95 vencedora no item: 2 com o valor total de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais) para a contratação de empresa para prestação de serviços dentários na confecção sob medida de prótese total, parcial removível, para distribuição a pessoas carentes deste município.

Fica autorizado, portanto, a aquisição que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 08 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Presencial e tendo em vistas os lances, as negociações e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar a contratação de prestação de serviço de serralheria, tornearia mecânica, funilaria e soldas em geral, para atender as diversas secretarias deste Município, na qual foram vencedoras as empresas: SERGIO ALVES LOPES , inscrita no CNPJ nº: 02.984.981/0001-84, no lote 02 com o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº: 01.091.972/0001-00 no lote 01 com valor total de R\$ 158.000,00 (cento cinquenta e oito mil reais) e SERRALHERIA METAL X LTDA, inscrita no CNPJ: 15.524.477/0001-43, no lote 03 com o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018**

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial nº 016/2018 fica homologada a adjudicação feita às empresas: SERGIO ALVES LOPES, inscrita no CNPJ nº: 02.984.981/0001-84, vencedora no lote 02 com o valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); PAULO ROBERTO GONÇALVES SILVA, inscrita no CNPJ nº: 01.091.972/0001-00, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 158.000,00 (cento cinquenta e oito mil reais) e SERRALHERIA METAL X LTDA, inscrita no CNPJ: 15.524.477/0001-43, vencedora no lote 03 com o valor total de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para a contratação de prestação de serviços de serralheria, tornearia mecânica, funilaria e soldas em geral, para atender as diversas secretarias deste Município.

Fica autorizado, portanto, a contratação da prestação de serviços que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 16 de março de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ATAS

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 14h00min, reuniu-se a Sra. Pregoeira e a sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 165, de 06 de março de 2017, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas de preços referentes à aquisição de emulsão asfáltica e asfalto diluído de petróleo CM-30, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município, conforme Edital de Pregão Presencial nº. 022/2018. O extrato do edital foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município. Retirara cópia do edital a seguinte empresa: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 04.420.916/0009-09. Exatamente às 14h15min iniciou o certame, conforme previsto em Edital. Presentes a Pregoeira, Suzete Izabel Pereira, Pregoeira Substituta Solange Souza Silva, membro da Equipe de Apoio, Edileide Pereira. Na fase de Credenciamento a pregoeira recebeu do setor de protocolo um envelope contendo envelope de credenciamento, envelope de proposta de preços e envelope de habilitação da empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ: 04.420.916/0009-09. Dando prosseguimento ao certame sem nenhum representante credenciado, entretanto, a empresa participa apenas com o valor da sua proposta escrita, não podendo ofertar lances, interpor recurso administrativo ou negociar com a pregoeira. Em ato contínuo a pregoeira procedeu à sessão com a abertura do credenciamento e envelope de Proposta de Preços, que, em seguida fora analisado pela pregoeira e comissão de apoio, notando que a mesma estava em conformidade com o edital, porém o preço total dos itens apresentado pela empresa foi R\$ 647.387,55 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). A pregoeira não declarou a empresa vencedora, uma vez que o preço apresentado está acima do preço de mercado, decidindo juntamente com a equipe de apoio republicar esta licitação, a fim de colher mais propostas, com vistas a ampliação de maior competitividade, amparada no Art. 3º da lei 8.666/93. Assim fica republicado este pregão para abertura no dia **10/04/2018** as 08:00. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinado pela pregoeira e pelos representantes para que produza os efeitos legais.

Caetité - Bahia, em 22 de março de 2018.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira

Solange Souza Silva
Pregoeira Substituta

Edileide Pereira
Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EE95-8DB8-2223-3A8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE95-8DB8-2223-3A8C



Hash do Documento

650F66A42AD9A232B271699893FA5E6B3A929D3AAA0FA9AAEDFC6BA8B635585A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/03/2018 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25